



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140128

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, inscrito (a) no CNPJ 05.337.257/0001-57, com sede na Tv. Vileta, nº 2479, Marco, Belém-PA, CEP 66093-345, representada por JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 0808.123610012.1.005 Construção e Reforma de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Julho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP
CNPJ 05.337.257/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO